



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 033, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

LUIZ MAURICIO COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal-SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que, devido ao recesso dos trabalhos legislativos, durante o período de 01 à 31 de JANEIRO do ano de 2016, a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal e demais setores, funcionará no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 28 de dezembro de 2015.

Vereador Luiz Mauricio Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal em 28 de dezembro de 2015.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA